

GP-RIM-0597/2026

Sorocaba, 16 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0863/2026, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre resposta enviada referente a estudo de instalação de redutor de velocidade ou radar na Rua José Carlos de Freitas, no bairro Caguassu, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00051959/2026-07

Interessado: Vereador Cristiano Passos

Assunto: REQUERIMENTO 863/2026 - SEMOB

À SGC EXPEDIENTE,

Reportamos por meio deste em resposta ao nobre Vereador para esclarecer que a instalação de dispositivo redutor de velocidade tipo "radar" , é regulamentada pela Resolução CONTRAN n. 798/2020 exigindo para sua implantação requisitos técnicos mínimos para fiscalização de velocidade.

Nesse sentido, técnicos do setor de Fiscalização especialista em radares estarão avaliando as condições da via e verificando a viabilidade de sua instalação.

Destacamos que devido a demanda de serviços e a necessidade de cumprimento de critérios técnicos, não é possível definir uma data específica para sua instalação, porém será inserida nas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 10 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 14/04/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1642647** e o código CRC **961AEDB4**.

